



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 103 DE 03 DE JUNHO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **construção de 20 casas populares na Comunidade do Brejal, interior do Município de Marilândia - ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que no interior do Município de Marilândia, é grande a quantidade de trabalhadores rurais e muitas vezes é trabalhadores de baixa renda, impossibilitados de exercer o direito a moradia. A participação do Poder Executivo na solução dos problemas básicos que impedem os munícipes de viver com dignidade é necessária. A moradia, ao lado da saúde e educação, é um dos problemas que exigem solução urgente.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Marilândia -ES, em 03 de junho de 2013.

PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-Autor


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador


GILMAR ALTOÉ
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>428</u>	Fls. <u>088</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>03 / 06 / 2013</u>		


Francisca da Silva Meneguim
Diretor Administrativo

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 08 / 06 / 2013